



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas



RESOLUÇÃO CDEM Nº 514

Aprova projeto de prestação de serviço.

O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

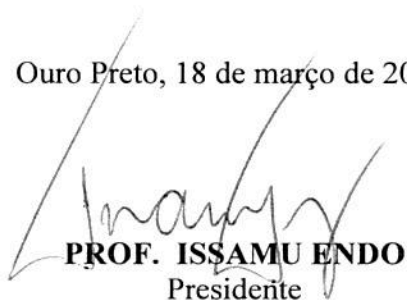
em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE 4600/2011;

em conformidade com a Resolução CDEM 462;

DECIDE:

Aprovar o projeto intitulado “Consultoria em Ferro Gusa”, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), cujo período de realização é 24.04.2015 a 24.04.2015, e a participação dos professores Cláudio Batista Vieira e Paulo Santos Assis, considerando que não haverá prejuízos para as atividades dos envolvidos no DEMET.

Ouro Preto, 18 de março de 2016.



PROF. ISSAMU ENDO
Presidente